



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 3580/2016**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.019234/2016-48**, desta Universidade,

**RESOLVE:**

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos do artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea "b", ítem 6 da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17/06/2015 e do artigo 40 §§ 7º, inciso I e 21, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004 **MARIA LUCIDEIA FURTADO DE ALMEIDA**, cônjuge do ex-servidor **FRANCISCO DE ALMEIDA**, aposentado do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, matrícula nº **0324594**, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em **24.07.2016**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de agosto de 2016.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria